



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTOLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2020/PPGCG - RETIFICAÇÃO

Mestrado Profissional em Controle de Gestão

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão – PPGCG da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Controle de Gestão para o período letivo que terá início no terceiro trimestre de 2020, conforme calendário acadêmico da UFSC, a ser redefinido de acordo com o retorno das atividades suspensas em virtude da Pandemia Covid-19.

O PPGCG foi aprovado pela UFSC no processo nº 23080.041286/2017-92, por meio da Resolução 24/2017/CPG, e aprovado pela CAPES.

As vagas deste Edital são abertas a toda a comunidade e destinam-se aos profissionais portadores de diploma de graduação, no limite estabelecido.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma de Curso de graduação de validade nacional, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido, ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

O Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão é Profissional e possui área de concentração em Controle de Gestão. A área de concentração em Controle de Gestão contempla pesquisas e estudos práticos com base em evidências colhidas nas organizações, que identificam, mensuram, avaliam e evidenciam as informações necessárias para o planejamento, execução e controle das ações das áreas operacionais e

estratégicas de organizações públicas e privadas, tanto para os usuários internos quanto externos. Conta com as seguintes linhas de pesquisa:

a) Linha 1 – Usuário da Informação: Interno

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de planejamento, execução e controle, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário interno para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade das organizações nas áreas de custos, orçamento, planejamento e controle estratégico e de gestão, gestão de negócios com simulação prática, avaliação de desempenho, entre outros.

b) Linha 2 – Usuário da Informação: Externo

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de evidenciação das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas e privadas, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário externo para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade das organizações nas áreas de auditoria e governança, análise de demonstrações financeiras, indicadores de sustentabilidade, normas, regulação, controle e avaliação de ativos, planejamento e controle tributário, entre outras.

As aulas no PPGCG (Mestrado Profissional em Controle de Gestão) ocorrerão na sede da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, campus Trindade, na cidade de Florianópolis, de acordo com o cronograma a ser estabelecido. As aulas poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno conforme a disponibilidade dos docentes e estrutura física.

O curso exige do aluno, no mínimo, dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.

Os pré-projetos de pesquisa deverão ser elaborados dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa.

A Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão reservam-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

2. VAGAS

São ofertadas até 20 (vinte) vagas no Mestrado Profissional em Controle de Gestão, conforme detalhamento a seguir:

2.1 Vagas Ampla Concorrência

São ofertadas até 16 (dezesseis) vagas para ampla concorrência. Até 5(cinco) candidatos aprovados na Etapa 2 (análise e apresentação do pré-projeto), além dos 16(dezesseis) primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas de ampla concorrência. A convocação poderá ocorrer até o último dia de matrícula no trimestre 2020.3 (terceiro trimestre), conforme calendário da UFSC a ser definido, **após o retorno das atividades suspensas, em virtude do Covid-19.**

2.2 Vagas Reservadas

São reservadas até 4 (quatro) vagas para as ações afirmativas, sendo que 3 (três) são para Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas – não portadores de deficiência - e 1 (uma) será destinada a pessoas portadoras de deficiência.

Até 1 (um) candidato aprovado na Etapa 2, além dos 3 (três) primeiros classificados, poderá ser convocado para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – não portadores de deficiência e até 1 (um) candidato dentre as vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência. A convocação poderá ocorrer até o último dia de matrícula no trimestre 2020.3 (terceiro trimestre), conforme calendário da UFSC, **a ser definido.**

- **Observação 1:**O candidato que, no ato da inscrição, não indicar no Formulário de Inscrição (Anexo A) que está concorrendo para vaga reservada ao sistema de ações afirmativas ou não anexar os documentos exigidos no item 3.1.2 deste edital perderá o direito de concorrer a essas vagas.
- **Observação 2:** Na hipótese de não haver candidatos às vagas reservadas as ações afirmativas aprovados por este edital, as vagas remanescentes serão

revertidas para os candidatos concorrentes ao sistema universal, sendo preenchidas por candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

- **Observação 3:** Os candidatos às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, se for o caso.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **08/06/2020 a 22/06/2020**, exclusivamente via internet pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>. Após a realização da inscrição, no mesmo período, o candidato deve encaminhar os documentos listados no item 3.1, para o endereço eletrônico inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br preenchendo conforme Quadro 1.

Quadro 1: Preenchimento do e-mail

E-MAIL DE DESTINO:	inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br
ASSUNTO:	Processo Seletivo PPGCG 02/2020
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXOS	DOCUMENTOS.PDF PRÉ-PROJETO.PDF

Fonte: PPGCG (2020)

Importante: O candidato que enviar os documentos listados no item 3.1 fora do prazo e da ordem estabelecidas neste edital **NÃO** terá a sua inscrição homologada. A ausência de quaisquer dos documentose em desacordo com o solicitado no item 3.1 **NÃO** terá sua inscrição homologada.

A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 Documentos exigidos para todos os candidatos

Após a realização da inscrição no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGCG entre os dias **08/06/2020 a 22/06/2020**, por meio do endereço eletrônico inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br, **dois** (2) arquivos em formato **PDF**, no mesmo e-mail, o primeiro com o nome **DOCUMENTOS** e o segundo com o nome **PRÉ-PROJETO**.

► Os documentos a serem enviados, em formato PDF, no arquivo nomeado como **DOCUMENTOS**, são aqueles relacionados a seguir, na seguinte sequência:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A), preenchido, datado e assinado.
- b) Fotocópia do documento de identidade (frente e verso).
- c) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Fotocópia do CPF
- e) Certidão de quitação eleitoral retirada do web site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- f) Comprovante de conclusão de curso superior(Graduação) reconhecido pelo MEC.
 - f.1) candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela IES até o ato da inscrição, deve apresentar declaração de conclusão de curso superior, emitida pela IES, indicando a data de conclusão e da colação de grau.
 - f.2) candidato que estiver cursando o último semestre de curso de graduação, deve entregar declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso de graduação.
- g) Fotocópia do histórico escolar do curso superior.
- h) *Curriculum vitae*, em formato PDF, a partir da Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>), devendo o currículo enviado pelo candidato ser aquele disponível para consulta *on-line* durante o período de realização do processo seletivo.

i) Mapa de pontuação, para a análise curricular (Anexo B), preenchido conforme itens e pontuação constantes na Tabela 1, apresentada na Fase 2 da Etapa 1 deste Edital. O documento deverá ser datado e assinado pelo candidato.

j) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular.

j.1) Aspectos não comprovados **NÃO** serão pontuados. É desnecessário anexar documentação comprobatória de item que não é passível de pontuação. Assim, o candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.

j.2) Experiência profissional deverá ser comprovada por:

- Se empregado - cópia das anotações constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS/Profissional que indiquem cargo/função e tempo de trabalho;
- Se servidor público - declaração recente que comprove o tempo de trabalho (emitida no mês de junho de 2020);
- Se estagiário – cópia do contrato ou termo de estágio;
- Se empresário e/ou autônomo - cópia do Contrato Social da Empresa ou Registro de Firma Individual.

j.3) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização).

Observação: se o candidato **NÃO** entregar todas as documentações solicitadas ou não atender às instruções de preenchimento, sua inscrição **NÃO** será homologada.

► O pré-projeto de pesquisa que deverá constar no arquivo, em formato **PDF**, nomeado como **PRÉ-PROJETO**, deverá seguir as seguintes regras:

a) Pré-projeto de pesquisa **NÃO DEVERÁ ultrapassar o limite de 8 (oito)** páginas no **total**, incluídas capas e referências, contendo: (a) título; (b) introdução; (c) objetivos; (d) justificativa; (e) metodologia; (f) fundamentação teórica-empírica; (g) produto

técnico e/ou tecnológico (contribuição) esperado com a proposta de pesquisa; e (h) referências.

IMPORTANTE: **NÃO** deve ter identificação do candidato no pré-projeto de pesquisa e **NÃO** deve ultrapassar 8 páginas. O descumprimento dessas exigências resultará na **NÃO** homologação da inscrição do candidato, sem necessidade de verificação do arquivo em formato PDF nomeado como **DOCUMENTOS**.

3.1.2 Documentos Complementares para Candidatos Inscritos em Vagas Reservadas

São reservadas vagas para pretos, pardos ou indígenas e, para pessoas com deficiência.

a) Pretos, Pardos ou Indígenas

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas deverão assinalar, no formulário de inscrição, o campo de autodeclaração de Pretos, Pardos ou Indígenas. A autodeclaração será avaliada por Comissão Específica da UFSC.

A avaliação da autodeclaração será realizada **a distância com tecnologia de comunicação remota** pela Comissão Específica no período de **10/08/2020 a 14/08/2020**, data e horário a ser divulgado.

OBSERVAÇÃO 1: o candidato que não comparecer **virtualmente** à avaliação da autodeclaração será eliminado e sua vaga será ocupada por outro candidato classificado.

OBSERVAÇÃO 2: Os autodeclarados Pretos ou Pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial preto ou pardo.

OBSERVAÇÃO 3: Os autodeclarados Indígenas deverão apresentar documentos comprobatórios de pertencimento a povo indígena emitidos por 3 (três) autoridades indígenas reconhecidas e pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

b) Pessoa com Deficiência - PcD

Os candidatos que concorrerão as vagas reservadas deverão assinalar, no formulário de inscrição, o campo de autodeclaração de PcD. A autodeclaração será avaliada por Comissão Específica a ser designada.

A avaliação da autodeclaração será realizada pela Comissão Específica no período de **10/08/2020 a 14/08/2020, em Florianópolis, SC, na UFSC-Sede**. Os candidatos inscritos deverão, no momento da inscrição, encaminhar por e-mail inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou os exames;
- Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

OBSERVAÇÃO: o e-mail com os documentos comprobatórios deverá ser enviado com preenchimento dos campos, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Preenchimento do e-mail

DESTINÁRIO:	inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br
ASSUNTO:	Documentos vagas PCD
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXOS	Documentos em formato PDF

Fonte: PPGCG (2020)

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital, após a conferência da documentação pela Comissão de Seleção.

As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGCG <http://www.ppgcg.ufsc.br> até o dia **26/06/2020**.

IMPORTANTE: a inclusão de carta de apresentação ou recomendação será motivo para a **NÃO** homologação da inscrição do candidato.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á por meio de tecnologia de educação em ambiente virtual a ser divulgado no site <https://ppgcg.ufsc.br> após a homologação das inscrições dos candidatos.

Os candidatos deverão comparecer **de forma on-line, por meio da tecnologia de educação/comunicação a distância (ambiente virtual) a ser divulgada**, em todas as Etapas do processo seletivo. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem a alguma das Fases constante neste Edital.

4.1 ETAPA 1 – Prova de Conhecimentos Específicos e Análise Curricular

Esta Etapa consiste em duas Fases, conforme segue:

4.1.1 FASE 1- *Prova de conhecimentos específicos*

A prova de conhecimentos específicos terá 20 questões fechadas, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com cada questão valendo 0,5 (meio) ponto e **terá duração máxima de 60 minutos**.

- a) A prova será realizada no dia **28/07/2020**, no horário a ser divulgado após a publicação dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas.
- b) Local –**Via ambiente virtual, a ser definido e divulgado** após a homologação das inscrições.

c) Condição para habilitação – estarão habilitados para a FASE 2 os 50 (cinquenta) primeiros classificados na prova de conhecimentos específicos.

OBSERVAÇÃO 1 – o candidato que zerar a prova de conhecimentos específicos estará automaticamente desclassificado.

OBSERVAÇÃO 2 – O candidato deverá ter um computador próprio para a realização da prova, com acesso à internet. Recomenda-se ter mais de uma opção de acesso à internet para a realização da prova *on-line*.

OBSERVAÇÃO 3 – O PPGCG não recomenda nenhuma bibliografia para avaliação de conhecimentos específicos. Recomenda-se aos candidatos que estudem textos sobre temáticas e métodos pertinentes a área de concentração: **Controle de Gestão**.

4.1.2 FASE 2 - Análise curricular

Esta Fase consiste da análise do currículo do candidato. Serão pontuados os aspectos contidos na Tabela1.

Tabela1:Aspectos pontuados e pontuação atribuída.

Aspectos a serem pontuados		Pontuação máxima
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia= 1 ponto por ano (máximo de 3 anos)	7 pontos
	Experiência profissional = 0,5 ponto por ano (máximo de 6 anos)	
	Estágio profissional = 0,25 ponto por semestre (máximo de 4 semestres)	
Formação	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	1 ponto
Produção	Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes - 1 ponto cada artigo. Trabalhos Científicos publicados em Congressos, simpósios e encontros - 0,5 ponto por trabalho. Manual técnico ou livro técnico ou capítulo de livro técnico - 1 ponto por obra.	2 pontos
TOTAL DE PONTOS		10

Fonte: PPGCG (2020).

A nota da Etapa 1 será obtida com base na seguinte equação: $E1=0,5F1 + 0,5F2$ que possuem os seguintes significados:

E1 = Etapa 1;

F1 = nota da Fase 1 da Etapa 1; e

F2 = nota da Fase 2 da Etapa 1.

Serão convocados para a Etapa 2 do processo seletivo os 50 (cinquenta) primeiros classificados na Etapa 1 (E1), considerando-se a ordem decrescente de classificação. A divulgação dos classificados será realizada no site do PPGCG (<http://www.ppgcg.ufsc.br>) até o dia **31/07/2020**.

4.2 ETAPA 2 – ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Esta etapa consiste em duas Fases, conforme segue:

4.2.1 FASE 1 - *Análise do pré-projeto de pesquisa*

O pré-projeto de pesquisa será analisado pela comissão formada por professores do PPGCG da UFSC.

Ao pré-projeto será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os aspectos e pontuação descritos na Tabela 2:

Tabela 2: Aspectos avaliados e pontuação atribuída.

Aspectos avaliados	Pontuação
Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PPGCG da UFSC	2
Objetivo de pesquisa	2
Justificativas que respaldem a pesquisa	1
Fundamentação teórica-empírica e principais referências utilizadas na Pesquisa	1
Procedimentos metodológicos condizentes com a proposta da pesquisa	2
Produto técnico e/ou tecnológico (contribuições) esperado com a proposta de pesquisa.	2
TOTAL DA PONTUAÇÃO	10

Fonte: PPGCG (2020)

4.2.2 FASE 2 - *Arguição do pré-projeto de pesquisa*

A apresentação do pré-projeto de pesquisa consiste na apresentação oral, pelo candidato, do pré-projeto de pesquisa, e sua arguição por professores do PPGCG da UFSC. Não será permitida, nesta Fase, a utilização de recursos audiovisuais.

O período de apresentação do pré-projeto de pesquisa será de **10/08/2020 a 14/08/2020**, em ambiente virtual a ser divulgado no momento de convocação dos candidatos classificados para a Etapa 2. O candidato deverá ter um computador com acesso à internet.

O candidato terá 10 minutos para apresentar o pré-projeto e a comissão de professores do PPGCG terá 10 minutos para as arguições. Na apresentação do pré-projeto o candidato será avaliado segundo os critérios e pontuação descritas na Tabela 3.

Tabela 3: Critérios e Pontuação atribuída

Critérios	Pontuação
Clareza	2,5
Objetividade	2,5
Coerência	2,5
Capacidade crítica	2,5
Total de pontos	10

Fonte: PPGCG (2020)

NÃO haverá possibilidade de reagendamento de horário da apresentação do projeto pelo candidato.

O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

A nota da Etapa 2 será obtida com base na seguinte equação:**E2 = 0,4F1 + 0,6F2** que possuem os seguintes significados:

E2 = Etapa 2;

F1 = nota da Fase 1 da Etapa 2; e

F2 = nota da Fase 2 da Etapa 2.

4.3 APURAÇÃO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final será obtida com base na seguinte equação: **NF = 0,5E1 + 0,5E2** que possuem os seguintes significados:

E1: nota da Etapa 1;

E2: nota da Etapa 2.

Se houver candidatos com a nota final empatada, o critério de desempate será a melhor pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos. Se continuar o

empate, o critério de desempate será o maior tempo de experiência em controle de gestão.

A divulgação da relação **preliminar** de candidatos selecionados no processo seletivo será realizada a partir do dia **19/08/2020**, em listagem com os nomes em ordem alfabética, no site <http://www.ppgcg.ufsc.br>. Até dia 31/08/2020 será divulgada a lista final dos candidatos aprovados

5. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso seguindo as instruções de preenchimento do e-mail do Quadro 3, sendo irrecorrível a decisão da comissão de seleção.

Quadro 3 – Preenchimento do E-mail.

DESTINÁRIO:	inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br
ASSUNTO:	Exemplo: Recurso Homologação das inscrições*
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXOS	Formulário Anexo C, em formato PDF

* Informar se o recurso é sobre homologação das inscrições ou prova de conhecimentos específicos ou resultado final.

Fonte: PPGCG(2020).

Cabe recurso sobre a não homologação da inscrição no período de **29/06/2020 a 01/07/2020**, conforme modelo Anexo C.

Cabe recurso ao conteúdo da prova de conhecimentos específicos e ao gabarito das questões objetivas da prova, o qual deverá ser interposto à Comissão de Seleção, pelos candidatos, no período de **29/07/2020 a 31/07/2020**, conforme modelo Anexo C. Se houver alteração de gabarito ou anulação de questões da prova de conhecimentos específicos em decorrência dos recursos, a nota da prova será apurada de acordo com o gabarito definitivo.

Cabe recurso ao resultado final do processo seletivo, à Comissão de Seleção do PPGCG, de acordo com o cronograma (Quadro 4), conforme Modelo Anexo C deste Edital.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital, serão indeferidos

6 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A comissão de seleção será designada pelo Coordenador do PPGCG após o encerramento das inscrições.
- b) O PPGCG não conta com bolsas de estudo em nível de Mestrado.
- c) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCG, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágio, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.
- d) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso, em data e horário a serem divulgados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- e) Os **pedidos de informações** sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser encaminhados **somente** para o e-mail inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br.
- f) Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer das etapas deste Processo Seletivo.
- g) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro 4: Cronograma de atividades

DATAS	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
05/06/2020	Lançamento Edital
08/06/2020 a 22/06/2020	Período de inscrição dos candidatos ao Mestrado
26/06/2020	Divulgação da relação de inscrições homologadas e de candidatos convocados para prova de conhecimentos específicos (Fase 2 da Etapa 1)
29/06/2020 a 01/07/2020	Prazo para interposição de recurso sobre a homologação de inscrições
03/07/2020	Divulgação definitiva das inscrições homologadas e candidatos convocados para prova de conhecimentos específicos (Fase 2 da Etapa 1)
28/07/2020	Realização da prova de conhecimentos específicos (por tecnologia remota)
28/07/2020	Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos específicos
29/07/2020 a 31/07/2020	Período para interposição de recursos
03/08/2020	Divulgação dos classificados na Fase 1 – Etapa 1 e convocados para apresentação do projeto de pesquisa Fase 2 – Etapa 2

10/08/2020 a 14/08/2020	Arguição a distânciado pré-projeto de pesquisa Avaliação a distância da autodeclaração dos aprovados em vagas reservadas.
19/08/2020	Divulgação da lista preliminar de candidatos aprovados
20/08/2020 a 24/08/2020	Período para interposição de recursos do resultado preliminar
Até 31/08/2020	Divulgação final dos candidatos aprovados
A definir	Matricula dos aprovados

Fonte: PPGCG (2020)

Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Quadro 4.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

Prof. Luiz Alberton
Coordenador do PPGCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG
<http://www.ppgcg.ufsc.br>
e-mail: inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br

ANEXO A
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Controle de Gestão da UFSC -
Edital 02/2020**

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Controle de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão da UFSC, e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital de Seleção PPGCG 02/2020 (observação: as informações deverão ser digitadas).

Nome completo: _____

Número do R.G. : _____ Órgão Emissor: _____

Número do CPF: _____

() Vagas Ampla Concorrência () Vagas Reservadas para Pretos ou Pardos
() Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência () Vagas Reservadas para Indígena

Endereço residencial (rua, número e complemento): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone com DDD: (____) _____

E-mail (em letras minúsculas): _____

Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

a) () Visual b) () Auditiva c) () Física/motora.

Especifique qual: _____

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B
MAPA DE PONTUAÇÃO

**Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Controle de Gestão da UFSC -
Edital 02/2020**

Nome completo do candidato: _____

1. EXPERIÊNCIA: Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia: 1,0 ponto por ano (máximo de 3 anos)

Nome da organização	Cargo/função	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA A)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA A)	Número de anos de atuação	Pontos obtidos	Nº página arquivo DOCUMENTOS

OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

OBS. 3: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

2. EXPERIÊNCIA: Experiência Profissional: 0,5 pontos por ano (máximo de 6 anos)

Nome da organização	Cargo	Data de início da atuação (DD/MM/AAAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAAA)	Número de anos de atuação	Pontos obtidos	Nº página arquivo DOCUMENTOS

OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

OBS. 3: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

3. EXPERIÊNCIA: Estágio Profissional: 0,25 pontos por semestre (máximo de 4 semestres)

Nome da organização	Cargo	Data de início da atuação (DD/MM/AAAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAAA)	Número de semestres de atuação	Pontos obtidos	Nº página arquivo DOCUMENTOS

OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

OBS. 3: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

4. FORMAÇÃO: Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização) máximo um certificado.

Nome do curso	Nome da universidade / faculdade	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Pontos obtidos	Nº página arquivo DOCUMENTOS

OBS. 1: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

Nome do periódico	ISSN do periódico	Mês/ano da publicação	Título do artigo	Pontos obtidos	Nº página arquivo DOCUMENTOS

OBS. 2: Somente permitido incluir um certificado de curso de especialização.

5. PRODUÇÃO: Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes (1 ponto cada artigo)

OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

6. PRODUÇÃO: Trabalhos científicos completos publicados em Congressos, simpósios e encontros (0,5 ponto por trabalho)

Nome do evento	Ano da publicação	Título do trabalho	Pontos obtidos	Nº página arquivo DOCUMENTOS

OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

7. PRODUÇÃO: Manual Técnico ou Livro Técnico ou Capítulo de livro Técnico (1 ponto por obra)

Título do trabalho	Ano da publicação	Pontos obtidos	Nº página arquivo DOCUMENTOS

OBS. 1: Inserir linhas conforme necessidade.

OBS. 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO C

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, , R.G., para concorrer a uma vaga no processo seletivo Edital 02/2020/PPGCG no Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão, Mestrado Profissional, apresento recurso contra o resultado da seguinte etapa (marque com X a opção de recurso):

- a) () Homologação das inscrições
- b) () Prova de Conhecimentos Específicos
- c) () Resultado Final do Processo Seletivo

Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):

.....
.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....
.....

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato(a)

